

COMUNICADO TÉCNICO

Comércio Exterior

FIERGS CIERGS

ITÁLIA PASSA A EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM DE FORMA DIGITAL

Com o objetivo de limitar a propagação do Covid-19 e seguir as medidas introduzidas pelo governo italiano para a limitação da circulação de pessoas, as Câmaras de Comércio Italianas emitirão certificados de origem e documentos de exportação no modo telemática, com impressão direta nos escritórios corporativos dos usuários. Os documentos disponíveis de forma on-line mantêm o mesmo layout, aparência e validade daqueles emitidos manualmente e atendendo os padrões estabelecidos pela Câmara de Comércio Internacional (ICC).

Cabe salientar ainda que, conforme a normativa Siscomex de Importação Nº 18 de 24 de março de 2020, documentos originais instrutivos do despacho aduaneiro de importação em meio físico (via original do conhecimento de carga, via original da fatura comercial e etc), que forem digitalizados conforme o disposto no Decreto nº 10.278, de 18 de março de 2020, terão os mesmos efeitos legais dos documentos originais, sendo dispensada a sua apresentação em meio físico para fins de despacho de importação.

Ficamos à disposição.

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS – GETEC

Conselho de Comércio Exterior – CONCEX

(51) 3347-8790

concex@fiergs.org.br